

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 237/2023
SEI n.º 1260.01.01.09949/2022-41
SEI n.º 1260.01.0144590/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 88, de 14 de fevereiro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Mariana Torres – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Stella Maris, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Fazenda Pomária, B. Pomária, em Maria da Fé, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2023.

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023